

## **PORTARIA Nº 2.055/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.088/2025, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 005/2025, da Presidente de Comissão,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.088, de 08 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor WAGNER DA SILVA, nomeado em 05/10/2009, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29,08 / 20,25 DE Nº 13.401  
UMUARAMA, 29,08 / 20,25  
Dm  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS